

Cta da 122<sup>a</sup> Reunião do CEPHA,  
realizada em 09/10/2006.

Nos primeiros dias do mês de outubro de dois mil e seis, reuniu-se o Conselho Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da SEEC, com a presença dos Conselheiros Oldemar Blasi, Eduardo Salamuni, Luiz Alberto Kleina, Paulo Sidnei Ferraz, Ana Cláudia Graf e Heverson Rangel Aranda; da Presidente do Conselho e Secretária de Estado da Cultura, Prof.<sup>a</sup> Vera Mussi, da Coordenadora de Patrimônio Cultural e Secretária Executiva do CEPHA, Rosina Parchen, e dos técnicos da CPC, Stefanie Freiburger e Henrique Schimidlin. Participaram, também, da reunião, o Sr. Marcelo Lupion, a Sra. Vera Lupion, o Arq.<sup>to</sup> Humberto Fogassa, na condição de convidados para apresentarem as considerações sobre a proposta de ampliação do anexo do Castelo do Batel. O vereador Gair César, cujo interesse está vinculado à proteção do Viaduto João Negrão, em Curitiba, e o Sr. Márcio Moreira e seus advogados - Dr. Alexandre Wagner Nester e Dr. Fernando Justen de Oliveira - para apresentar as justificativas relativas ao empreendimento Grumpa Comércio de Alimentos Ltda. Justificaram a ausência os Conselheiros José da Pastina Filho, Sérgio Luiz Cordoni, João Batista Campos, João José Bigarella e Roseli Terezinha Boschilia. A Secretária apresentou o Padre Luiz Alberto Kleina como representante da Mitra Diocesana de Curitiba. Esclareceu aos presentes que o CEPHA faz esta abertura aos interessados para que possam participar e apresentar suas justificativas quanto aos projetos que virão a ser discutidos neste Conselho. A reunião foi aberta com a discussão do 1º item da pauta - "Ponte Preta", em Curitiba - fazendo uso da palavra o vereador Gair César que argumentou sobre a atual condição da ponte, cuja altura da via de tráfego tornou-se, ao longo dos anos, insuficiente

para a passagem de veículos de grande porte que, constantemente, nela enroscam e provocam avarias no bem tombado.

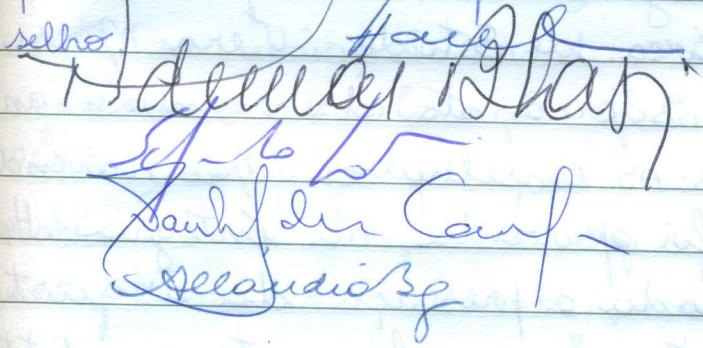
Declarou que, desde sua primeira nomeação como vereador, em 1988, nenhum prefeito fez nada pela ponte. Hoje, a altura da ponte é de 3,60 m - quando a atual legislação exige 4,20 m. Alertou para o não funcionamento das placas de sinalização existentes na Rua João Negão e Sete de Setembro. Alegou, ainda, que em vários locais e países existem bens tombados relocalados, não vendo, desta forma, problema para se realizar tal intervenção. Solicitou, desta forma, que este Conselho considerasse a possibilidade de se elevar a ponte a fim de solucionar este problema. O projeto já desenvolvido pelo IPPUC, a pedido do vereador, além de prever o alteamento da ponte, prevê todo um tratamento do entorno, buscando valorizar o bem tombado. Foi consultado qual dos conselheiros poderia ser o relator deste assunto que, após manifestação, foi designado o conselheiro Paulo Sidnei para relatar o processo, o qual declarou que se dispõe a fazer esta análise porque acompanha este assunto desde a década de setenta. Encerrado este assunto, o vereador Jair César pediu licença para se retirar e passou-se ao próximo assunto, relativo ao projeto para ampliação do anexo do Castelo do Botel. Fez uso da palavra o arquiteto Humberto Fogassa, que apresentou uma série de imagens do Castelo do Botel antes, durante e após os trabalhos de restauração, dando ênfase aos anexos já construídos e em pleno uso, e chamando a atenção para a área onde se pretende construir o anexo. Em seguida, apresentou simulação de como será o resultado final do empreendimento. Marcelo Lupion pediu a palavra para justificar a necessidade deste complemento, uma vez que a demanda de uso extrapola a previsão

feita para o anexo já existente. Esta readequação ampliaria o anexo já construído em 166,00 m<sup>2</sup>. Afirmou que com esta intervenção não será mais necessário ampliar o empreendimento. A arquiteta Rosina esclareceu ao Conselho que os parâmetros utilizados para o projeto do anexo foram definidos pelo CEPHA e que o projeto, digo, projeto foi submetido à aprovação do mesmo. A Secretária solicitou aos presentes para se manifestarem quanto à relatoria do processo que acabou sendo definida para o Sr. José La Pastina Filho, dada a sua participação no Conselho anterior e o conhecimento que tem sobre o, tema, digo, assunto. A Secretária fez questões que se registrasse em ata o quanto o Conselho reconhece as obras de restauro que foram realizadas no castelo. O Sr. Eduardo Salamuni sugeriu que na próxima reunião seja feita somente a apresentação da parte final das imagens que contemplam apenas o projeto de ampliação - objeto de interesse de discussão - para que os conselheiros não presentes a esta possam ficar inteirados do assunto. Passou-se ao próximo assunto da pauta, sobre a regularização de imóvel na Rua Comendador Araújo - Grimpa Comércio de Alimentos. O Dr. Alexandre Wagner Nester, advogado representante do Sr. Márcio Moreira, fez uso da palavra, agradecendo a oportunidade lhe oferecida pelo Conselho para apresentar as questões de interesse da Empresa Grimpa Comércio de Alimentos Ltda., explicou que as questões a serem apresentadas são estritamente jurídicas. Esclareceu que a edificação não é tombada individualmente e que todas as obras ali executadas foram aprovadas pelos órgãos competentes da Prefeitura e do Estado. Citou a observação que consta nas pranchas do projeto arquitetônico aprovado que se refere à obrigatoriedade de execução de muro no alinhamento das Ruas Comendador Araújo e Buenos Aires. Discorreu sobre o andamento do processo, com as tratativas que ocorrem durante este ano, citou legislações municipais vigentes e, com base nestes argumen-

tações, buscou demonstrar que o imóvel está de acordo com toda a legislação vigente. Alegou que os imóveis vizinhos não apresentam muro conforme a exigência da CPC e que nas normas relativas ao tombamento não há especificações quanto a exigência de construções de muro. Destacou o fato de que o alvará de funcionamento da empresa está vinculado à execução deste muro, que foi exigido desde a realização da reforma para o funcionamento do restaurante, estando ela sujeita a multa imposta pelo Município de Curitiba. O requerente pediu que se reconheça a mureta de 0,40m como muro já existente e que se autorize a liberação do alvará de uso. A secretária de Cultura e Presidente do Conselho solicitou à conselheira Dra. Ana Cláudia Graf que seja a relatora do processo, face ao caráter jurídico do pedido. A conselheira aceitou, solicitando que a Coordenadoria do Patrimônio Cultural apresentasse os fundamentos técnicos sobre sua exigência para que ela possa elaborar o seu parecer. O Dr. Eduardo Salamuni perguntou sobre a origem da exigência da Coordenadoria para a construção do muro. A Arquiteta Rosina Parchen, Coordenadora do Patrimônio Cultural, explicou que para a revitalização da paisagem urbana da Rua Comenda dos Araújo, caso a caso são analisados os pedidos e que para aquelas edificações que deixaram de possuir muros, estes deverão ser restabelecidos a fim de recompor a linha do alinhamento predial delimitado pelos muros das construções existentes. O Dr. Fernão Justen de Oliveira fez uso da palavra para solicitar à Secretaria da Cultura que intercedesse junto à Prefeitura Municipal a fim de que seja concedida uma regularização temporária para o uso do estabelecimento. A secretária Vera Mussi respondeu dizendo que levará esta questão à Assessoria Jurídica da SEEC, uma vez que esta secretaria não poderá conceder um parecer tem-

parágrafos que se antepõem à emissão do parecer do Conselho. Todos os convidados retiraram-se e passou-se ao próximo assunto da pauta - solicitação da URBS para instalar uma Estação Tubo na Praça Eufrásio Correia - Rua Lourenço Pinto. A arquiteta Rosina fez um breve histórico da solicitação, salientando que o pedido da URBS vincula a permanência da Estação Tubo CEFET na Praça Eufrásio Correia até a conclusão do Terminal de Transporte que está em fase de projeto, devendo ainda ser submetido à aprovação deste Conselho para, somente após esta aprovação, vir a ser executado. Isto implicaria num prazo de permanência de pelo menos mais de um ano. O primeiro pedido da URBS para a instalação desta Estação Tubo foi negado pela Coordenadoria do Patrimônio Cultural. Após esta negativa, a URBS apresentou nova solicitação, justificando a temporalidade. Para relatar este processo, foi convidado o Arqt.º Heverson Rangel Aranda. A Arqt.º Rosina, após verificação in loco, propôs que a instalação do Tubo, caso não seja possível em outra área, se dê atrás do edifício anexo da Câmara Municipal, na Rua Lourenço Pinto, meia quadra, portanto, distante do local proposto pela URBS. Passou-se ao próximo item, solicitação para a substituição dos revestimentos em petit-pave das calçadas de Curitiba. Para o CEPHA, o caso refere-se especificamente à pavimentação da Rua XV de Novembro, cuja paisagem urbana é protegida pelo Tombamento estadual. Esta preservação inclui o calçamento ali existente. Os Conselheiros presentes tiveram considerações sobre os problemas das calçadas de Curitiba e da contradição com a Lei Municipal no que se refere à obrigatoriedade do proprietário na manutenção das calçadas. No caso da Rua XV, onde a via de tráfego de veículos tornou-se calçada, a Prefeitura Municipal de Curitiba deve ser a responsável pela sua manutenção. O Sr. Paulo Sidnei falou de um dos maiores problemas existentes que seria a falta de atrito deste tipo de pedra, tornando as

colçadas escorregadias, e até de questões referentes a segurança, uma vez que a Guarda Montada não teria como cavalgar sobre o petit-pave, porque colocaria em risco os animais e os transeuntes. Entendeu-se que o Conselho deverá ser rigoroso neste assunto, exigindo a apresentação de projeto por parte do requerente. O Relator deste processo será a Prof.<sup>a</sup> Roseli Boschilia. Antes de ser encerrada a reunião, o Prof. Blasi solicitou que seja remetida aos Conselheiros a ata da última reunião do Conselho antecedente. Em face da extensa pauta, a reunião foi encerrada pela Secretária de Estado da Cultura e Presidente deste Conselho e, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Rosina Parchen, Secretária Executiva do CEPHA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros deste Conselho.


  
 Rosina Parchen  
 Secretária Executiva do CEPHA

Ata da 123<sup>a</sup> Reunião do CEPHA, realizada em 06/11/2006.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e seis, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da SEEC, com a presença dos Conselheiros Sérgio Luiz Lardoni, Tereza Urban, Roseli